



Melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público

Tipo de prática: Boa Prática

País: Hungria (Polónia, República Checa, Eslováquia)

abril de 2014

Designação da prática	Formação conjunta de juízes e magistrados do Ministério Público de países/regiões vizinhos no domínio do direito europeu (e linguístico), refletindo a «cooperação operacional» existente
<i>Principais características:</i>	<p>As instituições de formação judiciária dos países do grupo de Visegrado (V4) estabeleceram uma sólida cooperação regional que consiste na organização de atividades de formação no domínio da cooperação judiciária na Europa. As instituições que participam na cooperação são: a Escola Nacional da Magistratura e do Ministério Público da Polónia; a Academia Judiciária da República Checa; a Academia Judiciária da República Eslovaca; a Academia de Justiça da Hungria, nomeada no âmbito do Instituto Nacional da Magistratura da Hungria, e o Procurador-Geral da Hungria.</p> <p>Estas instituições acreditam que razões históricas, a sua proximidade geográfica e as suas experiências semelhantes no que se refere à integração na UE significam que partilham as mesmas necessidades de formação de juízes e magistrados do Ministério Público no domínio da cooperação judiciária europeia. Nos últimos três anos, foram organizados vários eventos de formação.</p> <p>Um exemplo é o projeto desenvolvido pelas instituições de formação judiciária de três países de Visegrado (República Checa, Hungria e Polónia) e da Croácia, denominado «Formação linguística para juízes e magistrados do Ministério Público». O projeto é coordenado pelo Ministério da Administração Pública e da Justiça húngaro e apoiado financeiramente pela Comissão Europeia.</p> <p>O projeto visa melhorar os conhecimentos e competências no que se refere à língua inglesa e aos domínios jurídico e profissional dos juízes</p>

	<p>penais e magistrados do Ministério Público participantes. A formação linguística centra-se na terminologia jurídica do direito geral da União Europeia e dos atos jurídicos da União e, em especial, na terminologia jurídica utilizada no domínio da cooperação judiciária em matéria penal. A prática é aplicada na formação contínua.</p> <p>Outro exemplo é uma série de seminários de formação sobre os seguintes temas: «Cooperação judiciária em matéria penal na UE, especificamente no âmbito do Grupo V4», «Elementos de prova em processos penais», «Progressos na ciência forense», «Papel e importância do exame da ciência penal», «Vias de recurso em caso de violação do direito da UE», «Intercâmbio de registos criminais e tomada em consideração das condenações na UE», «Aquisição e admissibilidade de elementos de prova estrangeiros na UE: da assistência mútua ao reconhecimento mútuo», «Extradicação e entrega: Mandado de detenção europeu (MDE)», «Ética profissional dos juízes e magistrados do Ministério Público», «Luta contra a corrupção» e «Cooperação judiciária em matéria penal – europeia e regional».</p> <p>Em cada evento, cada parceiro pode designar 10 participantes, juízes ou magistrados do Ministério Público. Os formadores convidados são provenientes dos países de origem da parceria de cooperação. Os eventos de formação (com exceção das despesas de deslocação) são financiados pelas instituições de acolhimento. As línguas de trabalho são o inglês e a língua da instituição de acolhimento.</p> <p>Para além destes eventos de formação, o projeto conduziu à criação de um grupo de peritos na região neste domínio do direito. Além disso, o projeto demonstrou ser um instrumento perfeito para criar uma compreensão mútua entre juízes e magistrados do Ministério Público da região, estreitando as suas redes e relações mútuas.</p>
<i>Contactos da instituição</i>	<p>Instituto Nacional da Magistratura (Academia de Justiça húngara) Endereço postal: 1363 Pf.: 24 Budapest, Endereço para visitantes: Szalay u. 16 1055 Budapeste Hungria Telefone: + 36 1 354-4100 Fax: + 36 1 312-4453 Endereço de correio eletrónico: obh@obh.birosag.hu Sítio Web: http://www.birosag.hu/obh</p>
<i>Outras</i>	<p>Esta prática é aplicada a eventos de formação contínua. É transferível,</p>

observações

especialmente quando já existem estruturas para a cooperação regional.

Fonte: Projeto-piloto - Formação Judiciária Europeia: «Lote 1 – Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e magistrados do Ministério Público», realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)